Informe Trimestral

Base: Março/2026

FIDC FORNECEDORES I

CNPJ/MF 08.987.105/0001-98

1. DADOS DO FUNDO

Administrador	BANCO DAYCOVAL S/A
Gestor	DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA
Custodiante	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Ativo	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Passivo	BANCO BRADESCO S/A
Escriturador de Cotas	NÃO APLICÁVEL
Agência Classificadora de Risco	NÃO APLICÁVEL
Auditor Independente	ERNST & YOUNG
Cedente(s)	MULTICEDENTES
Tipo Condomínio	ABERTO
Fundo Exclusivo	Não
Todos os Cotistas Vinculados por Interesse Único e Indissociável	Não

2. DAS COTAS

2.1. Cota Única Série Única

Descrição	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
Patrimônio	9.930.335,28	2.829.006,74	7.957.969,79
Valor da Cota	6.933.342,99639750	6.917.499,15273670	6.922.874,71259330
Benchmark	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
Rating	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL

3. DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

3.1 SEGMENTO(S) DE ATUAÇÃO

O Fundo adquire Direitos Creditórios dos segmentos industrial e comercial.

3.2 DESCRIÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

O Fundo é voltado à aplicação preponderante em direitos creditórios performados e não-performados dos segmentos industrial e comercial originários principalmente da venda de bens e/ou prestação de serviços ao Devedor pelos Cedentes

3.3 DOCUMENTOS REPRESENTATIVOS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Os Direitos Creditórios são formalizados por meio de contratos de locação, contratos de compra e venda e contratos de prestação de serviços, acompanhados de notas fiscais que comprovam o serviço, locação ou venda contratados.

3.4 GARANTIAS

Os Direitos Creditórios não contam com garantias, nem com coobrigação das Cedentes.

3.5 POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CREDITO

Sem alterações na política de concessão de crédito utilizada pela Cedente estabelecida do Regulamento do Fundo.

3.6 PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

3.6.1 DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER

Na mesma data da cessão (conforme o item 3.5 acima) de um Direito Creditório, o Custodiante notificará o Devedor, eletronicamente, da cessão. Uma vez notificado, o Devedor pagará os valores antes devidos ao Cedente diretamente em conta do Fundo mantida no Custodiante, nas respectivas datas de vencimento dos Direitos Creditórios.

3.6.2 DIREITOS CREDITÓRIOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS

Na hipótese de inadimplência de um Direito Creditório, a Instituição Administradora deverá realizar a cobrança extrajudicial perante o Devedor, às expensas do Fundo.

4. DA CARTEIRA DO FUNDO

4.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO

4.1.1. APLICAÇÕES

Descrição	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
1 - Disponibilidades	48,24	48,24	40,69
2 - Carteira	10.050.218,66	3.127.639,28	8.072.024,30
2.A) Direitos Creditórios	2.209.897,05	2.747.227,13	8.046.896,91
2.A.1) Créditos existentes a vencer e adimplentes	2.209.897,05	2.707.808,16	8.046.896,91
2.A.2) Créditos existentes a vencer com parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.2.1) Valor total das parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.3) Créditos existentes inadimplentes	0,00	39.418,97	0,00
2.B) Valores Mobiliários	7.840.321,61	380.412,15	25.127,39
2.B.1) Debêntures	0,00	0,00	0,00
2.B.2) CRI	0,00	0,00	0,00
2.B.3) Notas Promissórias Comerciais	0,00	0,00	0,00
2.B.4) Letras Financeiras	0,00	0,00	0,00
2.B.5) Cotas de Fundos da ICVM 555	7.840.321,61	380.412,15	25.127,39
2.B.6) Outros	0,00	0,00	0,00
2.C) Títulos Públicos federais	0,00	0,00	0,00
2.D) Certificados de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
2.E) Aplicações em Operações Compromissadas	0,00	0,00	0,00
2.F) Outros ativos financeiros de Renda Fixa	0,00	0,00	0,00
2.G) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0,00	0,00	0,00
2.H) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados	0,00	0,00	0,00
2.I) Warrants, contrato de compra e venda de produtos, mercadorias e/ou serviços para entrega ou prestação futura	0,00	0,00	0,00
3 - Posições mantidas em mercados de derivativos	0,00	0,00	0,00
3.A) Mercado a Termo	0,00	0,00	0,00
3.A.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.A.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00
3.B) Mercado de Opções	0,00	0,00	0,00
3.B.1) Posições Titulares	0,00	0,00	0,00
3.B.2) Posições Lançadoras	0,00	0,00	0,00
3.C) Mercado Futuro	0,00	0,00	0,00
3.C.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.C.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00

Descrição	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
3.D) Diferencial de SWAP	0,00	0,00	0,00
3.D.1) A pagar	0,00	0,00	0,00
3.D.2) A receber	0,00	0,00	0,00
3.E) Depósitos de margem e/ou coberturas prestadas	0,00	0,00	0,00
4 - Outros valores a receber	0,00	0,00	0,00
4.A) Curto Prazo (Realização em até 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00
4.B) Longo Prazo (Realização após 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00

4.1.2. CARTEIRA POR SEGMENTO

Descrição	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
A) Industrial	0,00	0,00	0,00
B) Mercado Imobiliário (não financeiro - ver itens F6 e F7 abaixo)	0,00	0,00	0,00
C) Comercial	0,00	0,00	0,00
C.1) Comercial	0,00	0,00	0,00
C.2) Comercial - Varejo	0,00	0,00	0,00
C.3) Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00
D) Serviços	2.209.897,05	2.747.227,13	8.046.896,91
D.1) Serviços	2.209.897,05	2.747.227,13	8.046.896,91
D.2) Serviços Públicos (eletricidade, telefonia, transporte, saneamento etc)	0,00	0,00	0,00
D.3) Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
D.4) Entretenimento	0,00	0,00	0,00
E) Agronegócio	0,00	0,00	0,00
F) Financeiro	0,00	0,00	0,00
F.1) Crédito Pessoal	0,00	0,00	0,00
F.2) Crédito Pessoal Consignado	0,00	0,00	0,00
F.3) Crédito Corporativo	0,00	0,00	0,00
F.4) Middle Market	0,00	0,00	0,00
F.5) Veículos	0,00	0,00	0,00
F.6) Carteira Imobiliária - Empresarial	0,00	0,00	0,00
F.7) Carteira Imobiliária - Residencial	0,00	0,00	0,00
F.8) Outros	0,00	0,00	0,00
G) Cartão de Crédito	0,00	0,00	0,00
H) Factoring	0,00	0,00	0,00
H.1) Factoring Pessoal (Perfil do Sacado)	0,00	0,00	0,00
H.2) Factoring Corporativo (Perfil do Sacado)	0,00	0,00	0,00
I) Setor Público (ART. 1º, §1º, II, ICVM 444)	0,00	0,00	0,00
I.1) Precatórios	0,00	0,00	0,00
I.2) Créditos Tributários	0,00	0,00	0,00
I.3) Royalties	0,00	0,00	0,00
I.4) Outros	0,00	0,00	0,00
J) Ações Judiciais	0,00	0,00	0,00
K) Propriedade Intelectual e Marcas & Patentes	0,00	0,00	0,00

4.1.3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
Operações a Liquidar	0,00	0,00	0,00
Provisão para Devedores Duvidosos (PDD)	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	-119.406,33	-108.682,84	-109.698,81
Outros Valores a Receber/Pagar	-525,29	-189.997,94	-4.396,39

Descrição	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
Patrimônio Líquido	9.930.335,28	2.829.006,74	7.957.969,79

4.1.4. CONCENTRAÇÃO DO(S) CEDENTE(S) POR PARTICIPAÇÃO SUPERIOR A 10% EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO FUNDO

Cedente(s)	Quantidade	Valor Presente	% do Patrimônio
AGRO INDUSTRIAL ITUBERA LTDA	5	1.594.619,25	20,0380 %
TRANSPORTADORA AJOFER LTDA.	1.405	1.536.213,06	19,3040 %
VEGETALLIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7	1.195.435,53	15,0218 %
MVC TRANSPORTE E LOGISTICA S.A	600	1.095.831,31	13,7702 %
TITAN INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS E PERIFERICOS	5	1.069.133,02	13,4347 %

4.1.5. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES SACADOS

Sacado(s)	Quantidade	Valor Presente	% do Patrimônio
Sacado 1	1.363	7.567.948,38	95,0989 %
Sacado 2	1.920	451.366,04	5,6718 %
Sacado 3	182	27.582,49	0,3466 %
Total	**3.465**	**8.046.896,91**	**101,1173 %**

4.1.6. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES CONSIGNANTES

Não Aplicável

4.2. CESSÕES REALIZADAS

Mês	Quantidade	Taxa Média (% AA)	Valor Aquisição	Valor Nominal
Janeiro/2026	616	24,26%	1.615.011,08	1.636.944,28
Fevereiro/2026	731	24,98 %	1.837.112,52	1.957.306,00
Março/2026	3.633	20,08 %	7.158.823,10	8.116.821,90
Acumuladas Desde o Início do Fundo	**630.034**	**—**	**3.253.255.051,78**	**3.349.381.741,03**

4.3. DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER

Faixas	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 0 e 14 dias	433	876.665,63	471	1.025.700,89	5	448.604,72
Entre 15 e 30 dias	286	478.108,34	238	651.405,51	9	959.637,82
Entre 31 e 60 dias	7	560.949,70	5	408.582,25	5	58.689,96
Entre 61 e 90 dias	1	293.900,54	1	275,79	4	32.284,77
Entre 91 e 120 dias	1	272,84	0	0,00	0	0,00
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	10	621.843,72	3.442	6.547.679,64
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**728**	**2.209.897,05**	**725**	**2.707.808,16**	**3.465**	**8.046.896,91**

4.4. DIREITOS CREDITÓRIOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS

Faixas	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 1 e 14 dias	0	0,00	41	39.418,97	0	0,00
Entre 15 e 30 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 31 e 60 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Faixas	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 61 e 90 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**41**	**39.418,97**	**0**	**0,00**

4.5. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS

4.5.1. A VENCER

Faixas	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Entre 0 e 14 dias	6.278	19.636.298,24	195	157.465,40	94	477.281,32
Entre 15 e 30 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 31 e 60 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 61 e 90 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**6.278**	**19.636.298,24**	**195**	**157.465,40**	**94**	**477.281,32**

4.5.2. VENCIDOS

Faixas	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Entre 1 e 14 dias	18.402	86.403.504,98	498	1.174.648,34	857	1.489.293,16
Entre 15 e 30 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 31 e 60 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 61 e 90 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**18.402**	**86.403.504,98**	**498**	**1.174.648,34**	**857**	**1.489.293,16**

4.6. DIREITOS CREDITÓRIOS RECOMPRADOS E/OU PERMUTADOS

Faixas - Recomprados	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

Faixas - Permutados	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.6.1 IMPACTO DAS RECOMPRAS E/OU PERMUTAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não há impactos para o fundo, uma vez que não ocorreram recompras e ou permutas no período.

4.6.1.1 MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA(S) RECOMPRAS

Não ocorreram recompras no período.

4.6.1.2 MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA(S) PERMUTAS

Não ocorreram permutas no período

4.7. DIREITOS CREDITÓRIOS RESOLVIDOS

Faixas	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.8. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS NA CEDENTE

Faixas	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.9. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS ANTECIPADAMENTE

Faixas	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.10. METODOLOGIA E RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DO LASTRO

4.10.1 METODOLOGIA

A determinação do tamanho da amostra e a seleção dos Direitos Creditórios para verificação, será realizada por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:
no = 1 n = N x no
Eo2 N + no
Onde:
Eo = Erro Amostral Tolerável (o erro amostral tolerável será entre 5% e 10%, considerando principalmente os seguintes aspectos: natureza dos Direitos Creditórios qualidade do Cedente; quantidade de verificações do lastro dos Direitos Creditórios já realizadas e respectivos resultados observados); e
N = tamanho da população (o universo de amostragem a ser utilizado compreenderá exclusivamente os Direitos Creditórios cedidos ao Fundo desde a última verificação, exceto para a primeira verificação, que compreenderá a totalidade dos Direitos Creditórios).
A seleção da amostra de Direitos Creditórios para verificação será obtida da seguinte forma: (i) divide-se o tamanho da população (N) pelo tamanho da amostra (n), obtendo um intervalo de retirada (k); (ii) sorteia-se o ponto

de partida; e
(iii) a cada (k) elementos, retira-se um para a amostra.
A verificação será realizada uniformemente, ou seja, não sendo considerado os parâmetros de diversificação de Mutuários quando da verificação do lastro.

4.10.2 DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS

4.10.3 CONCLUSÃO

5. INDICADORES

Descrição	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
Alocação Mínima em DCs	22,2540 %	97,1092 %	101,1175 %
Razão de Garantia das Cotas Seniores	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
Razão de Garantia das Cotas Subordinadas	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
Reserva de Amortização e Resgate	7.840.369,85	380.460,39	25.168,08
% de Recompra	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Resolução de Cessão	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Permuta	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Inadimplência	0,0000 %	0,0012 %	0,0000 %

6. EVENTOS DE AVALIAÇÃO

7. EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

7.1. Será convocada Assembléia Geral para deliberar sobre a liquidação antecipada do Fundo na ocorrência de qualquer dos Eventos de Liquidação abaixo indicados:
i) impossibilidade de aquisição de direitos creditórios que preencham os critérios de elegibilidade especificados acima;
ii) pedido ou decretação de falência, intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial, regime especial de administração temporária ou regimes semelhantes com relação ao Devedor;
iii) não pagamento dos valores de resgate das Cotas;
iv) resilição do Contrato de Custódia ou do Contrato de Depósito dos Documentos Comprobatórios sem a conseqüente substituição por nova instituição prestadora desse serviço;
v) se for deliberado que um Evento de Avaliação constitui Evento de Liquidação;
vi) resilição ou rescisão do Contrato de Cessão;
vii) na hipótese de inexistência de Direitos Creditórios na carteira do Fundo ou na hipótese de inexigibilidade, por qualquer meio judicial, dos Direitos Creditórios porventura existentes, por período superior a 60 (sessenta) dias; e
viii) não substituição da Instituição Administradora, nos termos da cláusula 6 deste Regulamento.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Para o Trimestre analisado, não ocorreram eventos listados no(s) "Evento de Avaliação" e/ou "Eventos de Liquidação Antecipada".

9. AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL/PROPOSTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

9.1. Não houve para o período.

10. RELATÓRIO DE GESTÃO

10.1. Anexo.

Daycoval
Asset Management

FUNDO DE INVESTIMENTO E DIREITOS CREDITÓRIOS – FORNECEDORES I DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 34.197.588/0001-37

Relatório Trimestral do Gestor

Data Base: 31/03/2026

Atendendo ao disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), seguem informações referentes ao 1º Trimestre de 2026 do FUNDO DE INVESTIMENTO E DIREITOS CREDITÓRIOS – FORNECEDORES I DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo"):

I – os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alteração na política de investimento no período de referência.

II – em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre: a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

A política de originação de crédito está descrita no Regulamento do Fundo. No período de referência, não houve alteração nos critérios para a concessão de crédito.

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não houve alterações no período de referência.

IV – forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo: a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Matheus Jordão / Jaques Iglicky
FLIXSIGN - mtm0mjm1mnxgbgl4c2lnbnwwns8xms8ymdi2ida5oji3oje1fdcwzwm2zddlltiwmjctngfjny05mtfllwq5yzhln2qzmta4m3wzmdu=

A Classe do Fundo adquiriu direitos creditórios representados por duplicatas mercantis originadas por diversas Cedentes de diferentes segmentos do mercado brasileiro. Foram observados os termos e condições do Regulamento e do Contrato de Cessão, firmados os devidos Termos de Cessão e devidamente registrados no Sistema de Registro. O Fundo adquiriu direitos creditórios elegíveis em caráter definitivo.

V – impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não houve eventos de pré-pagamento no período de referência que pudessem impactar o valor do patrimônio líquido ou a rentabilidade da carteira.

VI – condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e b) motivação da alienação;

Não houve alienação no período de referência.

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios;

Não houve impacto no valor do patrimônio líquido ou na rentabilidade da carteira de ativos decorrente de descontinuidade de originação ou cessão de direitos creditórios.

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

No período de referência, não houve qualquer evento que pudesse ter afetado a regularidade dos fluxos financeiros, incluindo aqueles que poderiam acarretar em amortização antecipada dos direitos creditórios.

Matheus Jordão / Jaques Iglicky

FLIXSIGN - mtm0mjm1mnxgbgl4c2lnbnwwns8xms8ymdi2ida5oji3oje1fdcwzwm2zddlltiwmjctngfjny05mtfllwq5yzhln2qzmta4m3wzmdu=